



PORTARIA Nº 287/2011

Determina Arquivamento de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA/RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo de Sindicância Disciplinar nº 002/2011, instaurado pela Portaria nº 051/2011, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 42/2010, Determina seu arquivamento, por perda do objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17/03/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17/03/2011 a 01/04/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17/03/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br